



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
Rua : Pedro Lopes Brasileiro - IGARACY - PB
Telefone : 480 - 1096 - CEP 58.775 - 000
CNPJ - 08.885.139/0001-71

LEI Nº 304 /99

Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2.000 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a CAMARA MUNICIPAL, em sessão ordinária realizada no dia 26/NOV/99, APROVOU e Ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte LEI.

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de IGARACY, Estado da Paraíba, para o exercício financeiro de 2.000, discriminado pelos anexos constantes desta Lei, estima a Receita em R\$ 3.077.475,00 (TRÊS MILHÕES, SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, suprimientos de fundos e outras fontes de renda na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos desta Lei, de acordo com o seguinte desdobramento:

1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	R\$ 2.261.075,00
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 9.000,00
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 15.500,00
1600.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 7.000,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	R\$ 2.213.575,00
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 16.000,00
2000.00.00 - RECEITA DE CAPITAL	R\$ 816.400,00
2000.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ 36.400,00
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	R\$ 780.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 3.077.475,00

Art. 3º - A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos desta Lei, conforme discriminação abaixo:

LEGISLATIVA	R\$ 160.000,00
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 184.500,00



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 143.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS/PLANEJ.	R\$ 198.000,00
SEC.DE AGRICULTURA E DES. MEIO RURAL	R\$ 151.500,00
SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 990.400,00
SEC. DE SAÚDE	R\$ 875.000,00
SEC. DE INFRA ESTRUTURA	R\$ 225.975,00
SEC. DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 78.700,00
SEC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 13.700,00
SEC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	R\$ 56.700,00
TOTAL GERAL	R\$ 3.077.475,00

Art. 4º - De acordo com o artigo 165 parágrafo 8, da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos dos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Efetuar Operações de Crédito por antecipação da Receita até o limite de 20%(vinte por cento) da Receita estimada nesta Lei.

II - Abrir Crédito Suplementar até o limite de 100%(cem por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei.

Art. 5º - Para cobertura da abertura dos créditos suplementares constantes do disposto no inciso II do art. desta Lei, o Poder Executivo poderá utilizar os recursos previstos nos incisos I, II, e III do parágrafo 1 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor apartir de 1º de Janeiro de 2000, são revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Novembro de 1999

Francisco Hélio da Costa
FRANCISCO HÉLIO DA COSTA
 Prefeito Constitucional

1. The first part of the report
describes the general situation
of the country and the
state of the economy.
It also mentions the
main problems which
the government is
facing at the moment.

2. The second part of the report
deals with the social situation
in the country. It mentions
the main problems which
the government is facing
in this field.

3. The third part of the report
deals with the cultural situation
in the country. It mentions
the main problems which
the government is facing
in this field.

4. The fourth part of the report
deals with the foreign relations
of the country. It mentions
the main problems which
the government is facing
in this field.

5. The fifth part of the report
deals with the internal security
of the country. It mentions
the main problems which
the government is facing
in this field.

6. The sixth part of the report
deals with the defense of the country.
It mentions the main problems
which the government is facing
in this field.

7. The seventh part of the report
deals with the environment.
It mentions the main problems
which the government is facing
in this field.

8. The eighth part of the report
deals with the future of the country.
It mentions the main problems
which the government is facing
in this field.

9. The ninth part of the report
deals with the conclusion.
It mentions the main problems
which the government is facing
in this field.

10. The tenth part of the report
deals with the annexes.
It mentions the main problems
which the government is facing
in this field.